

# EDITAL ESPECÍFICO 27.07/2020 – DOUTORADO EM ENFERMAGEM

## 1. DOUTORADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1099)

1.1. Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde.

1.2. Linhas de Pesquisa e Vagas - Total de vagas: 09.

LINHA DE PESQUISA	GRUPOS DE PESQUISA	ORIENTADORES	VAGAS
CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Cuidado à Saúde das Pessoas, Famílias e Sociedade – PEFAS <b>Total de vagas: 02</b>	Cristiane Cardoso de Paula	02
	Cuidado, Saúde e Enfermagem <b>Total de Vagas: 01</b>	Nara Marilene Girardon Perlini	01
TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE	Trabalho, Ética, Saúde e Segurança do Paciente <b>Total de vagas: 02</b>	Graziele de Lima Dalmolin	01
		Rafaela Andolhe	01
	Trabalho, Saúde, Educação e Enfermagem <b>Total de vagas: 04</b>	Carmem Lucia Colomé Beck	01
		Silviamar Camponogara	01
		Suzinara Beatriz Soares de Lima	01
		Teresinha Heck Weiller	01

1.3. Candidatos: Graduados em Enfermagem ou em outras profissões do campo da saúde ou afins, e Mestrado concluído ou em fase de conclusão.

1.4. **A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 27/2020) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 1.5) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.**

1.5. **Documentação específica para a avaliação do candidato** (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato). Todos os documentos devem ser digitalizados e salvos na forma de PDF, na sequência correta dos anexos, em um único arquivo.

1.5.1. **Requerimento**, conforme **ANEXO 1**; disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf);

1.5.2. **Carta de Compromisso** com o Programa **ANEXO 2**, disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf);

1.5.3. **Diploma de Graduação**;

1.5.4. **Histórico do Mestrado, Ata de defesa da dissertação ou Diploma do Mestrado.**

1.5.5. **Currículo Vitae**, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Será considerado para avaliação os certificados/comprovações do **período de janeiro de 2015 a maio de 2020, EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO**. Anexar cópia ordenada e numerada dos documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência indicada na Ficha de Avaliação do Currículo (**ANEXO 3**). Aquele que não seguir esta ordenação NÃO SERÁ AVALIADO.

1.5.6. **Comprovação de publicação de, pelo menos, um (1) artigo em periódico classificado como B2 ou superior**, conforme **Qualis/CAPES da Área de Enfermagem quadriênio 2013-2016** (disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), no **período de janeiro de 2015 até maio de 2020**. Artigos no prelo poderão ser aceitos com os documentos comprobatórios emitidos pelo respectivo periódico, indicando o aceite da publicação para o periódico especificado.

1.5.7. **Projeto de pesquisa:** entre 10 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo a sequência indicada: a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa); b) introdução; c) delimitação do problema de pesquisa; d) objetivos; e) justificativa; f) referencial teórico; g) metodologia; h) cronograma; i) referências. Apresentado conforme as normas da ABNT vigentes ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na Ficha de Avaliação de Projeto (**ANEXO 4**).

1.5.8. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgenf> ou e-mail [ppgenf@ufsm.br](mailto:ppgenf@ufsm.br).

## 1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.6.1. **Análise do currículo**, conforme **ANEXO 3**, disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

1.6.2. **Análise do projeto de pesquisa**, conforme **ANEXO 4**, disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

1.6.3. Os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nos dois critérios de seleção

1.6.4. A Divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá dia 08 de setembro de 2020 no site do PPG [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

1.6.5. Os recursos ao resultado final deverão ser enviados ao e-mail [ppgenf@ufsm.br](mailto:ppgenf@ufsm.br), até o dia 10 de setembro.

Silviamar Camponogara  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO

**ANEXO 1**

REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ graduado/a em \_\_\_\_\_ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem/DOUTORADO, UFSM.

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome:		Data Nascimento:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:	
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Raça/cor:			
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:	
Registro Profissional:			
Endereço (Santa Maria):			
Bairro:		CEP:	
Endereço (outro):			
Bairro:		CEP:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>			
Local de Trabalho:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
Cargo(s):			
Telefone(s):			
<b>Linha de Pesquisa do PPGEnf:</b>			
<b>Grupo de Pesquisa Pretendido:</b>			
<b>Professor Orientador Pretendido:</b>			

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO

**ANEXO 2**

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, \_\_\_\_\_ graduado/a em \_\_\_\_\_, caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Doutorado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu Professor Orientador durante o curso;
- c) Comprovar aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) conforme a Resolução n. 03/2010 da UFSM..
- d) Participar do acompanhamento dos egressos, por 5 anos, contados a partir da entrega dos documentos após defesa, respondendo a um questionário especificamente elaborado para este fim.

Local e data: \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO

**ANEXO 3**

**ANÁLISE DO CURRÍCULO**

Nome: \_\_\_\_\_

Instituição de trabalho: \_\_\_\_\_ Área de atuação: \_\_\_\_\_

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais)	6,0 cada	
1.2 Residência (reconhecida pela legislação vigente)	10,00 /cada	
1.3 Licenciatura	2,5	
1.4 Monitoria e bolsa de extensão (máximo 3)	3,0/ano	
1.5 Bolsas de iniciação científica	5,0/ano	
1.6 Cursos de aperfeiçoamento ≥ 180h (máximo 4)	1,0	
1.7 Disciplina cursada em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (máximo 2)	0,5/cada	
1.8 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua Inglesa [nos últimos 5 anos]	4,0	
<b>2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b> (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período de atuação) <b>(dos últimos 5 anos)</b>		
2.1 Assistência	2,0/ano	
2.2 Docência		
2.2.1 Docência em nível técnico	1,0/ano	
2.2.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 6 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.1.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 6 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.2 Docência em nível superior	2,0/ano	
2.2.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 5 estudantes)	1,0/ estudante	
2.2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)	1,0/ estudante	
2.2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.3 Atividade de ensino em nível <i>lato senso</i> ( <i>especialização</i> )		
2.2.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (Preceptoria em Residência)	1,0/ano	
2.2.3.2 Membros de comissões ou comitês/conselhos/corpo editorial/revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)	1,0/cada	
<b>3. ATIVIDADE DE PESQUISA (dos últimos 5 anos)</b>		
3.1.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	3,0 cada	
3.1.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	2,0 cada	
3.1.3 Membro de grupos de pesquisa (Declaração do Pesquisador do GP)	2,0/ano	
3.1.4 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (Máximo 5 projetos)	2,5/ projeto	
<b>4. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos dos últimos 5 anos - Considerar Qualis da Enfermagem)</b>		
<b>4.1 Artigos</b>		
4.1.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1	16,0/cada	
4.1.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2	14,0/cada	
4.1.3 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1	12,0/cada	
4.1.4 Artigo publicado em periódico Qualis B2	8,0/cada	
4.1.5 Artigo publicado em periódico Qualis B3	6,0/cada	
4.1.6 Artigo publicado em periódico Qualis B4	4,0/cada	

4.1.7 Artigo publicado em periódico Qualis B5	2,0/cada	
4.1.8 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
4.1.9 Artigos publicados em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis	1,5/cada	
4.1.10 Nota Prévia, Artigo em Jornal	1,0/cada	
<b>4.2 Resumos publicados em anais - completos/expandidos ou simples [Comprovação deverá ser por meio dos Anais]</b>		
4.2.1 Resumos simples publicados em eventos regionais, nacionais e internacionais	1,0/cada	
4.2.2 Trabalhos completos/expandido publicados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)	2,0/cada	
<b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA e Participações em Cursos/Eventos (dos últimos 5 anos)</b>		
<b>5.1 Livro</b>		
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.1.2 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
5.1.4 Participação em cursos complementares (a cada 20 horas/aula) (máx 100 horas)	0,5/cada	
5.1.5 Participação em eventos (máximo 10)	1,0/cada	
<b>6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão) ) (dos últimos 5 anos)</b>		
6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Participação como membro de Projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
<b>7 OUTROS</b>		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
<b>Total</b>		
<b>Nota Final</b>		

**RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:**  
Serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 30 pontos	NÃO CLASSIFICADO
31 a 40	7,0
41 a 50	7,5
51 a 60	8,0
61 a 70	8,5
71 a 80	9,0
80 a 90	9,5
Acima de 90	10,0

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos avaliadores:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
CURSO DE DOUTORADO

**ANEXO 4**

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título: \_\_\_\_\_

Autor: \_\_\_\_\_

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Introdução:	delimitação do problema	2,5	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	Convergência com a linha de pesquisa		
	Estado da arte do tema		
2. Objetivos: apresentação clara e objetiva		1,0	
3. Referencial Teórico		1,0	
4. Metodologia	tipo de estudo	2,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações éticas		
5. Resultados esperados e Impacto na prática		0,5	
6. Captação de recursos para o desenvolvimento do projeto		0,5	
6. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto ao tempo de realização do curso		0,5	
6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes ou Vancouver		0,5	
7. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,0	

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
AVALIADORES

Local e data: \_\_\_\_\_.